

Habilitado

## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/21, CONVITE Nº 02/2021, ABERTO EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Aos 08 de abril de 2021, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2021, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos ao CONVITE Nº 02/2021, PROCESSO Nº 16/21, tendo como Objeto: Contratação de licença de software gestor e emissor de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços com operacionalização online, módulo de abertura, alteração e encerramento de empresas online, aperfeiçoamento e organização da sistemática de fiscalização, lançamento, cobrança e arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, treinamento com suporte remoto e presencial, assessoria, auditoria e consultoria tributária para arrecadação do ISSQN e do ITR e do Departamento de água e esgoto e revisão cadastral dos contribuintes urbano e rural. Foram convidadas 3 (três) empresas para apresentação de propostas, a saber: CRISTIANE ROSSI ANDRADE ME, LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME e URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação das 3 empresas citada acima e o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que:

	Códig	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC
	0	Representante	Empresa	123/2006)
		Status	CPF	RG
				Motivo
	3577	CRISTIANE ROSSI ANDRADE	ME	Sim
		Inabilitado		Não apresentou o CRF-FGTS
	6371	LARA LETICIA PENTEADO	ME	Sim
		CEVADA		
				Não apresentou a CND Federal e o CRF-
		Inabilitado		FGTS
	2736	URBI ET ORBI CONSULTORIA	ME	Sim
		ASSESS. E PLANEJAME. LTDA	107.367.92	21.355.660-1
		HERCULES MARÇAL DIAS JUNIOR	8-48	Apresentou em conformidade com as
		,		1

As empresas CRISTIANE ROSSI ANDRADE-ME e LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME entregaram os envelopes e não permaneceram na Sessão e a empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME teve representante presente na sessão. Dando sequencia a Sessão Pública o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, passou aos membros presentes para a análise e rúbrica. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar a empresa: URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANE. A(s) empresa(s) CRISTIANE ROSSI ANDRADE-ME e LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME foram inabilitadas pelo motivo exposto acima. O representante da empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANE renunciou expressamente ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a fase inicial de habilitação. A Sessão foi suspensa

exigências do Edital



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

#### ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

para notificação, por e-mail, do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 às empresas que não tinham representantes presentes. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura da(s) proposta(s) comercial(is). Em seguida, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preços da empresa classificada e realizou a classificação da(s) proposta(s) pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item		Descrição			
1		Proposta para todos os itens		Status	
Class f.	iCódigo	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance	
1	2736	URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME, LTDA	67.200,0	67.200,00Classificad	

Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação deu ciência a todos os presentes do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 quanto a fase de classificação, onde o mesmo renunciou. Dando sequencia o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME, CNPJ nº 09.412.215/0001-94, pelo valor total de R\$ 67.200,00. Ato contínuo o Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou como encerrada a Sessão às 10:00 hs, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 08 e Abril de 2021.

### ASSINAM Comissãos / P

Comissões / Portarias:

WAGNER MURILO LOZANO Catia Cristina de Freitas CPF.: 220.384.988-65 CPF.: 314.504.448-65

RG.: 287785695 RG.: 454492911 Cargo: Presidente Cargo: Membro

PORTARIA: 019 DE 18/01/2021 PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

Jamila Franchi Santana CPF.: 336.338.068-22

RG.: 413405985 Cargo: Membro

PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400 E-mail: administração@marapoama.sp.gov.br



# <u>MUNICÍPIO DE MARAPOAMA</u>

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

#### **Proponentes:**

Empresa: URBI ET ORBI CONSULTORIA

ASSESS. E PLANEJAME. LTDA